

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Conselho Distrital de Promoção e Defesa de Direitos Humanos

Memorando Nº 19/2020 - SEJUS/CDPDDH

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2020.

PARA: SEJUS/ASCOM

Senhora Chefe,

A par de cumprimentá-la, dirijo-me à Vossa Senhoria para solicitar a publicação no site e nas demais mídias sociais a dilação de prazo que saiu em DODF, no dia 07 de dezembro de 2020, sobre o Edital de Chamamento para composição do Comitê Distrital de Combate à Tortura, nos termos da minuta abaixo, no âmbito das competências e atribuições regimentais dessa assessoria.

Certos de sua colaboração, coloco esta Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários, o que poderá ser feito pelo e-mail: rogerio.silva@sejus.df.gov.br.

MINUTA**Assunto:** Prorrogado Edital de seleção para o Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura**Unidade Responsável:** Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção aos Direitos Humanos - COORDH

A Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS, publicou no dia 07/12/2020 no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF nº 229 – pág.49), o Edital 03, de 30 de setembro de 2020, que prorroga as inscrições para o processo seletivo que irá promover a composição da sociedade civil para o Comitê Distrital de Prevenção e Combate à Tortura.

O processo seletivo está regido pelo Edital de Chamamento Público nº 1, de 15 de julho de 2020, publicado no DODF de 20/07/2020 (DODF nº 135 – páginas nº 61 a 53), o qual expõe todas as exigências para participação no certame.

A seleção irá buscar a composição de 20 vagas (10 titulares e 10 suplentes), com atuação na promoção e defesa dos direitos humanos, na prevenção ou combate à tortura, no desenvolvimento de ações, estratégias, políticas de prevenção da tortura, penas cruéis, desumanas e degradantes ou no campo dos direitos humanos que interagem com esta pauta.

Além de morar no Distrito Federal, o candidato precisa não ser membro de outro comitê, conselho ou assembléado do Distrito Federal, em âmbito governamental, e ter idoneidade.

As inscrições vão até 19 de janeiro de 2021, diretamente na Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SUBDHIR, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra I, lote “C”, 3º andar, de modo que os documentos devem ser entregues na Sala de Assessoria do Gabinete, das 9h às 17h. Os documentos devem ser entregues presencialmente em envelope fechado.

Após a finalização das inscrições, será composta e publicada a Comissão de Seleção e, num prazo de 10 dias úteis as inscrições serão analisadas. Na sequência, o resultado será divulgado no site da SEJUS.

Saiba mais:

Os interessados em participar do processo seletivo, podem acessar o edital no site do Diário Oficial do DF (clique [AQUI](#)).

Atenciosamente,

ROGERIO MIRANDA DA SILVA

Assessor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MIRANDA DA SILVA - Matr.0245987-6, Assessor(a) Técnico(a)**, em 10/12/2020, às 04:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52361790)
verificador= **52361790** código CRC= **34B1AE17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Palácio do Buriti ? Ed. Anexo, 8º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70075-900 - DF

32123606